



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 238/CSJT.GP.SG., DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do Art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 109, de 20 de agosto de 2018;

Considerando as visitas institucionais para acompanhamento dos projetos relacionados ao Sistema PJe-JT que estão em desenvolvimento nos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, 13ª e 16ª Regiões, a serem realizadas no período de 3 a 5/12/2018,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 6/12/2018, bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para os trechos:

- Belo Horizonte/São Luís, no dia 3/12/2018;
- São Luís/João Pessoa, no dia 4/12/2018;
- João Pessoa/Recife, no dia 5/12/2018; e
- Recife/Belo Horizonte, no dia 6/12/2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA